



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 015/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao Aniversário do Município ao longo da semana;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas municipais será até às 13h00min, no dia 17 de julho (quarta-feira).

Art. 2º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 15 de julho de dois mil e vinte e quatro.